



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 48/2019 - SDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 048/2019 - SDRU/CODEVASF, visando à prorrogação do prazo por mais 18 (dezoito) meses, passando sua vigência para 11/06/2024, para possibilitar a conclusão das ações previstas no TED *"Apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio da aquisição de caminhões para atividades junto às associações de produtores rurais, além de infraestrutura para trânsito de caminhões, na área de atuação da 7ª SR da Codevasf, no estado do Piauí."*

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 48/2019, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões trezentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Aquisição de equipamentos
- Doações dos equipamentos
- Realização de convênio

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR - ora Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à melhoria das Comunidades rurais nos municípios da área da abrangência desta empresa, com o fornecimento de veículos, máquinas e equipamentos para a execução de serviços de preparo de solo, transporte de produtos e insumos e beneficiamento com vistas a atender diversos municípios na área de atuação da 7ª SR da Codevasf.

A principal estratégia da Codevasf é identificar as necessidades do indivíduo ou de associações, bem como a vocação produtiva Regional para, então, fomentar as atividades produtivas por meio do fornecimento de serviços, veículos, máquinas e equipamentos, kits de produção, materiais, insumos, estruturas coletivas, estrutura logística, capacitação, acompanhamento, monitoramento e organização dos processos produtivos e de comercialização, englobando diversas atividades como a apicultura, aqüicultura, agricultura familiar e economia criativa e outros.

O Termo de Descentralização encontra-se em execução e já foram realizadas aquisições e firmado convênio para construção de passagem molhada no município de Lagoa Alegre no Piauí. Toda via em função do ano eleitoral não foi possível realizar todas as doações e o convênio ainda encontra-se em execução.

Considerando a informação apresentada e que a vigência do TED finda em 11/11/2022, a Codevasf propõe por meio do presente aditivo a prorrogação de prazo do TED até 11/06/2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	00PA1935PI1	0100	44.90.52	1.547.100,00
		0100	44.40.42	620.750,00
		0100	44.90.52	90.000.00
		0100	44.90.39	42.150.00
TOTAL				R\$ 2.300.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisições de caminhões 3/4	Unid.	9	171.900,00	1.547.100,00	11/11/2019	11/06/2024
Produto	Aquisições de caminhões 3/4	Unid.	9	171.900,00	1.547.100,00	N/A	N/A
Meta 2	Passagens Molhadas	Unid.	2	310.375,00	620.750,00	11/11/2019	11/06/2024
Produto	Passagens Molhadas	Unid.	2	310.375,00	620.750,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de Equipamentos - Reserva Técnica	Unid.	1	90.000,00	90.000,00	11/11/2019	11/06/2024
Produto	Aquisição de Equipamentos - Reserva Técnica	Unid.	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Reserva Técnica	Unid.	1	42.150,00	42.150,00	11/11/2019	11/06/2024
Produto	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Reserva Técnica	Unid.	1	42.150,00	42.150,00	N/A	N/A
TOTAL					2.300.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Abril/2020	
Junho/2020	21.325,00
Setembro/2020	662.989,97
Outubro/2020	329.980,00
Novembro/2020	164.990,00
Março/2021	164.990,00
Abril/2021	620.750,00
Maio/2021	164.990,00
Outubro/2021	42.150,00
Junho/2024	88.185,50
TOTAL	2.300.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.547.100,00
44.40.42 ESTADOS	Não	620.750,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	90.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	42.150,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 16:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, **Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/11/2022, às 13:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4018618** e o código CRC **A4717762**.